

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 458/GAPRE, 23 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), MARIO DIAS RIBEIRO, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, matricula 2023091, CPF: e 759.779.904-72, RAEDSON JONES DA SILVA LIMA Secretário Executivo de Agricultura e Abastecimento, CPF Nº 094.337.024.84, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos

- a) Nº 00136/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ PB e o Senhor EDILSON SOARES PIMENTA CPF nº 690.700.914-53;
- b) Nº 00137/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ PB e o Senhor MARCONDES PIMENTA DOS SANTOS— CPF nº 052.997.674-98;
- c) Nº 00138/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ PB e o Senhor JOSE GILVANIO DE SOUZA SILVA CPF nº 071.949.664-09;
- d) N° 00139/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ PB e o Senhor JOSE DE QUEIROZ MEDEIROS CPF nº 261.582.688-36;

que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2024.

Prefeito